



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

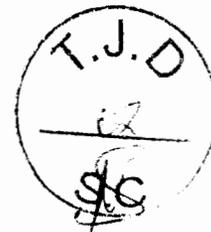
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 28

16/3/17



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 28 - METROPOLITANO x INTERNACIONAL válido pelo INFANTIL SÉRIE A 2017 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 10/06/2017 às 13:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 2 - JOAO VITOR CALDEIRA NUNES - INTERNACIONAL - Inscrição: 550966

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

13 JUN 2017 17.03

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
28

Campeonato: INFANTIL SÉRIE A 2017

Rodada: 6ª RODADA

Jogo: METROPOLITANO x INTERNACIONAL

Resultado
Final: 1 x 2

Data: 10/06/2017 Horário: 13:30 Local: Atlético Itoupava / Blumenau



Árbitro: AUDILIAM RICHARD SAGAZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente LUIZ MIGUEL NOVINSKI
1:

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente JOAO FILIPI NETTO
2:

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: MARCELO SEGALLA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Entrada do Mandante:	13:21	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	14:19	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	13:23	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	14:19	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	14:21	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:06	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	14:59	Acréscimo:	00:03

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	RICARDO HENRIQUE LIPPEL SPENGLER	T	586.253	1	BRUNO MAYAN GUARESCHI	T	518.144
2	EDUARDO GRIESHABER	T	584.458	2	JOAO VITOR CALDEIRA NUNES	T	550.966
3	CAUE PIESANTI DOS SANTOS	T	548.221	3	FABIO VINICIUS JUNG FOGACA	T	577.450
4	IAN DE TOFFOL	T	584.442	4	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	T	584.801
5	LEANDRO MARCIANO DE MORAES	T	584.456	5	RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA	T	584.740
6	LUIZ HENRIQUE DA CUNHA	T	584.523	6	GABRIEL DOS SANTOS BRANCO	T	559.838
7	DAVID LEONARDO SCHEFER	T	584.449	7	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	T	580.804

9	GABRIEL FRANCIS LUDWIG	T	584.447	9	VICTOR ARIEL DUTRA KONS	T	547.970
10	WESLEY MATHEUS GUIMARAES DA SILVA	T	550.480	10	OTAVIO SPILLERE RONCHI	T	550.822
11	THIAGO EDUARDO DEMMER	T	586.232	11	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS	T	582.465
13	VITOR RIBEIRO DE CARVALHO MAREZI	R	548.775	12	MATHEUS DE BOVI PEREIRA	R	547.158
14	ENZO PAULINO	R	584.444	13	EVERTON NICHELE DA ROSA	R	568.871
15	LEONARDO WARMLING	R	584.457	14	GABRIEL ANTONIO OLDRA	R	567.186
16	GABRIEL OLI BRIZOLA PEREIRA	R	584.459	15	MARLON DA ROSA DE OLIVEIRA	R	582.251
17	RAINE VINICIUS FLACH	R	587.141	16	ISAC FERREIRA DE SOUZA	R	582.286
18	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA	R	587.156	17	JOAO RICARDO LIMA GHISLERI	R	583.644
-	-	-	-	18	TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA	R	582.554

Capitão: 10 - WESLEY MATHEUS GUIMARAES DA SILVA

Capitão: 5 - RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA

*T = Titular / R = Reserva



Técnico:	GEORGE WALLACE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico:	FERNANDO NAZARIO LESSA
Auxiliar Técnico:	RAULI AMORIN	Auxiliar Técnico:	THIAGO NASCIMENTO MACHADO
Preparador Físico:	RALF NICOLAS SACHTLEBER	Preparador Físico:	MATEUS LUIZ PICININI
Treinador Goleiro:		Treinador Goleiro:	FABIO ANDRE POSSELT SCORSATTO
Médico:		Médico:	
Massagista:		Massagista:	JAILSON DE SOUZA MACHADO

35'	2T	10	A FAVOR	WESLEY MATHEUS GUIMARAES DA SILVA	METROPOLITANO
10'	2T	11	A FAVOR	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS	INTERNACIONAL
37'	2T	4	A FAVOR	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	INTERNACIONAL

26'	1T	2		JOAO VITOR CALDEIRA NUNES	Impedir um ataque promissor..Segurar pela camisa o jogador adversário o qual prosseguia com uma chance de ataque promissor.	INTERNACIONAL
35'	2T	13		EVERTON NICHELE DA ROSA	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária na disputa de	INTERNACIONAL



35'	2T	7	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	pela lateral, acertando o tornozelo derrubando-o ao chão. Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Após a marcação de uma penalidade máxima contra a sua equipe, e após a cobrança da penalidade, aonde ocorreu uma infração cometida pelo goleiro de sua equipe (adiantou-se na cobrança), a penalidade foi repetida, e com a conclusão do gol, o jogador acima mencionado dirigiu-se ao árbitro com as seguintes palavras; "esse bandeira esta de brincadeira, que arrumar o resultado, conseguiu o que queria".	INTERNACIONAL
37'	2T	4	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	Após a marcação do gol em favor de sua equipe o jogador mencionado acima chutou a bola que se encontrava no círculo central para a lateral do campo.	INTERNACIONAL
27'	2T	2	JOAO VITOR CALDEIRA NUNES	2 CA - . : Em virtude do segundo cartão amarelo, por calçar de forma temerária o adversário, atingindo-o no tornozelo esquerdo por ocasião de disputa de bola. o atleta atingido não precisou de atendimento e continuou normalmente na partida. o atleta expulso saiu sem contestação	INTERNACIONAL

NADA HOVE DE ANORMAL

Acréscimo de (01)min no 1º Tempo: Motivo Atendimentos e Substituição Acréscimo de (03)min no 2º Tempo: Motivo Atendimentos e Substituições.

NADA A DECLARAR

-	INTERVALO	METROPOLITANO	13 - VITOR RIBEIRO DE CARVALHO MAREZI	11 - THIAGO EDUARDO DEMMER
13'	2 TEMPO	METROPOLITANO	18 - GUILHERME ANTONIO DE SOUZA	8 - LUIZ ARMANDO DA SILVA GARCIA
13'	2 TEMPO	METROPOLITANO	14 - ENZO PAULINO	7 - DAVID LEONARDO SCHEFER



LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



Equipe A C.A. METROPOLITANO (mandante) x Equipe B E.C. INTERNACIONAL
 Competição CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL SERIE A
 Partida realizada em BLUMENAU (cidade/UF) 10-06-2017 (data) 1330 (horário)
 Resultado final (01) x (02) Em favor de E.C. INTERNACIONAL

Entrada da Equipe A: <u>13:21</u>	Atraso: <u>N</u>	Retorno da Equipe A: <u>14:19</u>	Atraso: <u>N</u>
Entrada da Equipe B: <u>13:23</u>	Atraso: <u>N</u>	Retorno da Equipe B: <u>14:19</u>	Atraso: <u>N</u>
Início do 1º Tempo: <u>13:30</u>	Atraso: <u>N</u>	Início do 2º Tempo: <u>14:21</u>	Atraso: <u>N</u>
Acréscimo do 1º Tempo: <u>1 MIN</u>		Acréscimo do 2º Tempo: <u>3 MIN</u>	
Término do 1º Tempo: <u>14:06</u>		Término do 2º Tempo: <u>14:59</u>	

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ATENÇÃO A ATLETAS E SUBSTITUIÇÕES

Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T/2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T/2T
<u>11</u>	<u>13</u>	<u>11"</u>	<u>1T</u>	<u>08</u>	<u>17</u>	<u>28"</u>	<u>1T</u>
<u>08</u>	<u>18</u>	<u>13"</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>18</u>	<u>08"</u>	<u>2T</u>
<u>07</u>	<u>14</u>	<u>13"</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>13</u>	<u>17"</u>	<u>2T</u>

N°	Nome dos jogadores	CA	CV		N°	Nome dos jogadores	CA	CV	
			2°CA	CVD				2°CA	CVD
					<u>02</u>	<u>JOÃO V. GALDEIRA MUNES</u>			<input checked="" type="checkbox"/>
					<u>13</u>	<u>EVERTON M. ROSA</u>			<input checked="" type="checkbox"/>
					<u>07</u>	<u>VINÍCIUS G.O. MUNES</u>			<input checked="" type="checkbox"/>
					<u>04</u>	<u>JOSE M.M. DOS SANTOS</u>			<input checked="" type="checkbox"/>

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2°CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2° CA = somente "x" em 2° CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD

x Wesley Capitão da Equipe A [Assinatura] Arbitro [Assinatura] Capitão da Equipe B

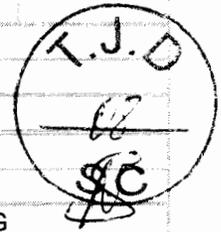


**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL SÉRIE A 2017
METROPOLITANO x INTERNACIONAL - 10/06/2017 - 13:30 / Atlético
Itoupava - Blumenau**



Jogo Nº: 28

Árbitro: AUDILIAM RICHARD SAGAZ
Assistente 1: LUIZ MIGUEL NOVINSKI Assistente 2: JOAO FILIPI NETTO
4º Árbitro: MARCELO SEGALLA
Delegado: LUIS CARLOS KOCH

**ESCALAÇÃO**

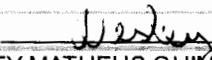
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	586.253	RICARDO HENRIQUE LIPPEL SPENGLER	T	5453993
2	584.458	EDUARDO GRIESHABER	T	6686003
3	548.221	CAUE PIESANTI DOS SANTOS	T	5675004
4	584.442	IAN DE TOFFOL	T	6826699
5	584.456	LEANDRO MARCIANO DE MORAES	T	6847936
6	584.523	LUIZ HENRIQUE DA CUNHA	T	7283166
7	584.449	DAVID LEONARDO SCHEFER	T	7079546
8	548.784	LUIZ ARMANDO DA SILVA GARCIA	T	7262438
9	584.447	GABRIEL FRANCIS LUDWIG	T	6232215
10	550.480	WESLEY MATHEUS GUIMARAES DA SILVA	T	6764136
11	586.232	THIAGO EDUARDO DEMMER	T	6860697
13	548.775	VITOR RIBEIRO DE CARVALHO MAREZI	R	6768187
14	584.444	ENZO PAULINO	R	7740431
15	584.457	LEONARDO WARMLING	R	6495882
16	584.459	GABRIEL OLI BRIZOLA PEREIRA	R	6667975
17	587.141	RAINE VINICIUS FLACH	R	6512936
18	587.156	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA	R	96422478

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	GEORGE WALLACE FERNANDES DOS SANTOS	Aux. Técnico:	RAULI AMORIN
Prep. Físico:	RALF NICOLAS SACHTLEBER	Treinador Goleiro:	
Médico:		Massagista:	

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.


CESAR PAPPIANI


Nº: 10 - WESLEY MATHEUS GUIMARAES DA SILVA (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL SÉRIE A 2017
METROPOLITANO x INTERNACIONAL - 10/06/2017 - 13:30 / Atlético
Itoupava - Blumenau**



Jogo N°: 28

Árbitro: AUDILIAM RICHARD SAGAZ
Assistente 1: LUIZ MIGUEL NOVINSKI
4° Árbitro: MARCELO SEGALLA
Delegado: LUIS CARLOS KOCH

Assistente 2: JOAO FILIPI NETTO



N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	518.144	BRUNO MAYAN GUARESCHI ✓	T	55278469
2	550.966	JOAO VITOR CALDEIRA NUNES ✓	T	3751380
3	577.450	FABIO VINICIUS JUNG FOGACA ✓	T	6677033
4	584.801	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS ✓	T	6039836
5	584.740	RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA ✓	T	287180855
6	559.838	GABRIEL DOS SANTOS BRANCO ✓	T	2144924
7	580.804	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES ✓	T	6639499
8	582.547	THIAGO MOURA DE ALMEIDA ✓	T	7064961
9	547.970	VICTOR ARIEL DUTRA KONS ✓	T	6967405
10	550.822	OTAVIO SPILLERE RONCHI ✓	T	6694037
11	582.465	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS ✓	T	7158405
12	547.158	MATHEUS DE BOVI PEREIRA ✓	R	6150262
13	568.871	EVERTON NICHELE DA ROSA ✓	R	6299280
14	567.186	GABRIEL ANTONIO OLDRA ✓	R	6151825
15	582.251	MARLON DA ROSA DE OLIVEIRA ✓	R	6260527
16	582.286	ISAC FERREIRA DE SOUZA ✓	R	6282421
17	583.644	JOAO RICARDO LIMA GHISLERI ✓	R	7639019
18	582.554	TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA ✓	R	6499383

Treinador: FERNANDO NAZARIO LESSA ✓

Aux. Técnico: THIAGO NASCIMENTO MACHADO ✓

Prep. Físico: MATEUS LUIZ PICININI

Treinador Goleiro: FABIO ANDRE POSSELT SCORSATTO

Médico:

Massagista: *Jansen de Souza Machado*

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Thiago Nascimento Machado
THIAGO NASCIMENTO MACHADO

Renan Campos Pastro da Silva
N°: 5 - RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 163/2017

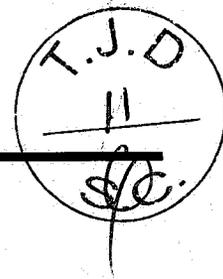
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 14:26
Para: Tribunal de Justiça Desportiva
Assunto: Fwd: Denúncias - Processos 162, 163 e 164/2017
Anexos: PJD_17_Proc_162_Concórdia_Juventus_Agressões_CRM.doc; PJD_17_Proc_163_Metropolitano_Internacional_Jogada_Violenta_CRM.doc; PJD_17_Proc_164_Chapecoense_Almte Barroso_Descumprimento_Árbitro_CRM.doc

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Mário Cesar Bertoncini** <bertoncini.adv@gmail.com>
Data: 19 de junho de 2017 15:30
Assunto: Denúncias - Processos 162, 163 e 164/2017
Para: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com

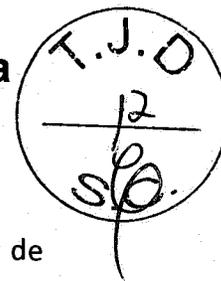


PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 163/17

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro AUDILIAM RICHARD SAGAZ, na partida entre Concórdia x Juventus, ocorrida em 10/06/2017, oferecer **DENÚNCIA** na forma a seguir:

JOÃO VITOR CALDEIRA NUNES (550.966), atleta da equipe do INTERNACIONAL, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:

“2 CA – Em virtude do segundo cartão amarelo, por calçar de forma temerária o adversário, atingindo-o no tornozelo esquerdo por ocasião de disputa de bola. O atleta atingido não precisou de atendimento e continuou normalmente na partida. O atleta expulso saiu sem contestação”.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, II, do CBJD/2009, *in verbis*:

Art. 254. Praticar jogada violenta:

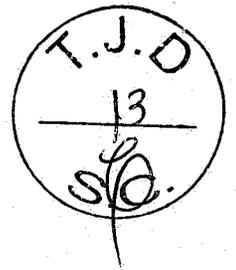
II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 17 de junho de 2017.

Cristiano Rodrigues Mariot - Procurador

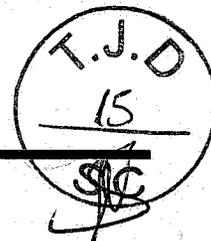
CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Palmeirão Camboró, 21/06/17

A SECRETARIA

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2017 17:33
Para: 'esinter.00016sc'; 'Administrador de Futebol - Inter de Lages'; 'Administrativo Inter'; 'Jonas Cani'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 163/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 163-17 - JOÃO VITOR CALDEIRA NUNES.pdf; 163-17 PJD_17_Proc_163_Metropolitano_Internacional_Jogada Violenta_CRM.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 163/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

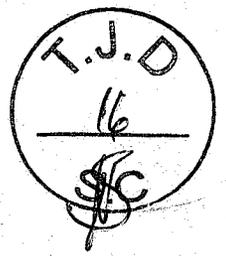


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

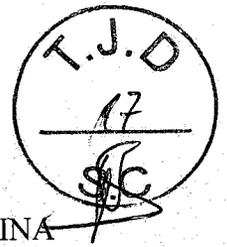
Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Atleta: 550966 - JOAO VITOR CALDEIRA NUNES

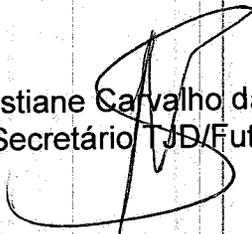


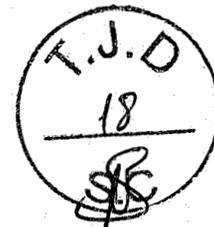
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Esporte Clube Internacional de Lages**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Jonas Philipe Cani**, OAB/SC 38572, datado de 16/02/17.

Balneário Camboriú, 2017.


Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Ata de Julgamento do dia 04/07/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 020/2017

Ao quadragésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 1ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Renê Elias Rotta, e os auditores Fernando Carmes Kruger, Cláudio Roberto Koglin, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e o Procurador Cristiano Mariot. Os Auditores Fabrício Mendes dos Santos e João José Mello Pioner justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

6 - PROCESSO 163/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **CLAUDIO ROBERTO KOGLIN**

JOGO: **METROPOLITANO x INTERNACIONAL - . .
INFANTIL SÉRIE A 2017**

DENUNCIADO(S):

1 JOAO VITOR CALDEIRA NUNES

12/05/2002

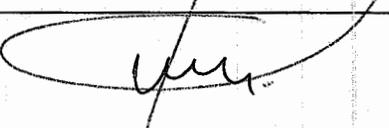
NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

JOÃO VITOR CALDEIRA NUNES (550.966), atleta da equipe do INTERNACIONAL, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "2 CA - Em virtude do segundo cartão amarelo, por calçar de forma temerária o adversário, atingindo-o no tornozelo esquerdo por ocasião de disputa de bola. O atleta atingido não precisou de atendimento e continuou normalmente na partida. O atleta expulso saiu sem contestação". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, II, do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR DATIVO, DR. LUCAS QUEIROZ FERNANDES. -- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO ABSOLVER O DENUNCIADO, DAS SANÇÕES IMPOSTAS NO ART. 254, II, DO CBJD, EM RAZÃO DO 2º CARTÃO AMARELO.


Renê Elias Rotta
Auditor Presidente da 1ª CD


Cristiane Carvalho da Silva
Secretária T.J.D.Fut/SC